

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que complete o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional no Agrupamento (EPA)
- b) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- c) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- d) Valoração da Formação Profissional (FP)
- e) Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Elvas, é disponibilizada no sítio da internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Elvas em <http://eb23n1elvas.drealentejo.pt> e, num jornal de expansão nacional.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria de Fátima F. C. B. Quaresma*.

202362473

## Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Monforte

### Aviso n.º 17521/2009

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional.**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e no 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa correspondendo ao exercício de funções da apoio geral de limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Monforte.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,00€ (três) euros.

5-4 Horas diárias.

6 — Duração do contrato: até 18 de Dezembro de 2009.

7 — Requisitos de admissão: São admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao tempo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos.

7.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponda ao grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.3 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 2 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nas Serviços Administrativos de Agrupamento de Escolas do Concelho de Monforte, ou na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público e entregues pessoalmente nas instalações do Agrupamento ou remetido por correio registado com aviso de recepção.

8.2 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

- a) Bilhete de identidade/Cartão de cidadão;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas,
- c) Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- d) Certificado comprovativo de Formação Profissional;

8.3 — A Apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

8.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação comprovativa das declarações.

9 — Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20

valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações

Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional

(EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + 4 (EP) + 2 (FP)] : 7$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada da acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhes seja equiparados;
- c) 16 Valores: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP): Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: período de tempo superior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 16 Valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções
- e) Em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP): Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 Valores: Formação até 15 horas;
- b) 18 Valores: Formação até 10 horas;
- c) 16 Valores: Formação até 5 horas;

10 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA:

12 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Maria Filomena Pimenta Machado, subdirectora  
Vogais efectivos: Luísa Antónia Ribeiro Brandão, Técnica de Coordenação e Cecília Maria Nunes Canoa Pires, Coordenadora Operacional.

Vogais suplentes: Ana Maria Batista Poeta, Assistente técnica e Anabela Traguil Durão Monteiro, Docente Q.A.

29 de Setembro de 2009. — O Director, *António José Baptista Parreira*.

202373116

### Escola Secundária Poeta Al Berto

#### Aviso n.º 17522/2009

E cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até ao final do 1.º período do ano lectivo de 2009-2010), para a carreira e categoria de assistente operacional. Com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral à Escola Secundária Poeta Al Berto. O período de trabalho para o posto de trabalho são quatro horas diárias, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão ao concurso podem ser consultadas na Escola Secundária Poeta Al Berto e na sua página da Internet.

30 de Setembro de 2009. — O Director, *Emérico de Mário Gonçalves*.  
202374559

### Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

#### Anúncio n.º 7492/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna -se público, depois de homologada por meu despacho de 28 de Setembro de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico, para preenchimento de um posto de trabalho, conforme Aviso n.º 13000 -G/2009 de 22 de Julho, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140-Suplemento, de 22/07/2009.

Candidatos aprovados:

	Nome do candidato	Classificação final — valores
1.º	Marina Alexandra Pereira de Matos . . . . .	15,25

28 de Setembro de 2009. — A Directora, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

202373935

#### Anúncio n.º 7493/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna -se público, depois de homologada por meu despacho de 28 de Setembro de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Assistente operacional, para preenchimento de quatro postos de trabalho, conforme Aviso n.º 13000 -I/2009 de 22 de Julho, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140-Suplemento, de 22/07/2009.

Candidatos aprovados:

Ref. A (extinta categoria de Auxiliar de Acção Educativa):

	Nome do candidato	Classificação final (em valores)
1.º	Maria Dulce Romão Veríssimo. . . . .	19
2.º	Maria Luísa da Conceição Mendes. . . . .	19

Ref. B (extinta categoria de Cozinheiro):

	Nome do candidato	Classificação final (em valores)
1.º	Maria da Piedade Matias Pereira de Oliveira . . . . .	19,25
2.º	Maria Manuela Silva L. Calado Carpinteiro. . . . .	18,5

28 de Setembro de 2009. — A Directora, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes*.

202374056

### Agrupamento de Viana do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 22248/2009

Nos termos dos números 1 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Manuel Carvalho Aleixo, Directora do Agrupamento de Viana do Alentejo nomeia, em Comissão de Serviço, sem ocupação de lugar, para o exercício transitório de funções de professor titular no Departamento de Línguas, no ano lectivo 2009-2010, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2009, a docente Gertrudes Maria Viegas Realista Pinto.

28 de Setembro de 2009 — A Directora, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

202362198